



AVISO DE PUBLICAÇÃO

MATOZINHOS/MG, 06 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal de Matozinhos - Minas Gerais, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende contratar empresa especializada em materiais gráficos diversos para atender essa casa legislativa conforme TR.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07 DE DEZEMBRO a 11 de DEZEMBRO 2023.

A proposta de preços deverá ser entregue na Licitação da Câmara de Vereadores, rua Oito de Dezembro, n. 400 – Centro | Matozinhos/MG - CEP: 35720-000, no horário de 07h30 às 17h30, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@matozinhos.mg.leg.br até as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Câmara Municipal de Matozinhos em <https://www.matozinhos.mg.leg.br/> ou através do e-mail: licitacao@matozinhos.mg.leg.br.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras ou Licitações no endereço físico ou eletrônico acima mencionados ou pelo telefone (31) 3712-1169.

Matozinhos 06 de dezembro de 2023

Cledson Mota Cordeiro
Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

TERMO DE REFERÊNCIA – 58/2023

Matozinhos, 14 de novembro.

1. ÓRGÃO – SETOR REQUISITANTE

Câmara Municipal de Matozinhos – Diretoria Administrativa

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos diversos, para atender a respectiva Casa Legislativa, conforme especificado no item 2.1.

2.1 Da especificação do objeto e do quantitativo

A empresa a ser contratada, deverá fornecer os materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Pasta Couchê 300g, cor a ser escolhida, modelo bolsa colada, laminação fosca e verniz localizada, cor 4x0, Bolsa 4x0, tamanho 440x310mm. Obs.: deverá ser entregue armazenados em pacotes de 50 unidades. MODELO ANEXO I	Und	200
02	Pasta em cartolina, cor a ser definida, modelo timbrada, 240 gramas, com 2 furos e 01 vinco, 1x0, formato aberta 33,0 x 47,0 cm com grampo plástico capacidade para 100 folhas. Deverá ser entregue armazenados em pacotes de 400 unidades. USO LEGISLATIVO - MODELO ANEXO II	Und	1200
03	Papel Timbrado apergaminhado 90g - 210x300mm – 4x0 – modelo a ser definido obs: deve ser entregue armazenados em pacotes de 500 unidades. MODELO IV	Pacote com 500 unidades	05
04	Cartões de visita couche 300g LAM fosca e verniz localizado frente e verso – 4x4 12 descrições diferentes para cada vereador.	Pacote c/ 1.000 unidades	12

2.2 Da natureza da contratação

Material de consumo.

2.3 Do prazo da contratação

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

O prazo da contratação será da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento até 31 de dezembro de 2023.

2.4 Da possibilidade de prorrogação

Persistindo o interesse da Administração, o contrato poderá ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os materiais gráficos destinam-se à execução dos serviços administrativos e parlamentares, logo, a prestação do serviço em comento é consubstanciada na necessidade de realização das atividades essenciais. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores.

A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de reposição do estoque de impressos do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Casa Legislativa. Os serviços serão executados de acordo com as necessidades desta Casa, conforme a descrição/especificação dos itens.

Considerando que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, está na efetiva aquisição de materiais gráficos assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos anos e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Casa Legislativa até o momento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Dos requisitos formais

Os servidores da Câmara Municipal de Matozinhos farão consultas e a emissão dos documentos, nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, para aferir as habilitações fiscal, social e trabalhista mediante a verificação dos seguintes requisitos:





5.1.1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.1.6. inexistência de sanções no Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensa (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

5.1.7. Certidão do Cadastro de Fornecedor Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP

5.1.8. a regularidade relativa ao TCU – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

5.2. Da forma e dos critérios de seleção do fornecedor

Com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a seleção do fornecedor será por meio da contratação direta decorrente de **dispensa de licitação**. Isso se deve ao fato de ser uma contratação que envolve valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de serviços e compras.

Importa esclarecer que a presente contratação direta encontra-se dentro das regras do §1º do art. 75, do dito diploma legal.

O critério de seleção será por **menor preço global**.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto desse contrato deverá ser executado observando as características do serviço/compra. Deverá o fornecedor atender as solicitações e requerimentos do órgão no menor



tempo possível, observando as peculiaridades da prestação de serviços ao administrado, tendo por base os princípios insculpidos no art. 5º da lei 14.133/21, em especial o da continuidade.

6.1 Das condições de recebimento do objeto:

6.1.1. O material deverá estar acondicionado em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento;

6.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente de imediato, pelo responsável pelo Almojarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, cujo recebimento definitivo será efetivado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório;

6.1.3. Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, ficando o suspenso o pagamento em tal hipótese.

6.2. Do local e horário da entrega:

6.2.1. Os itens serão entregues na Câmara Municipal de Matozinhos, Rua Oito de Dezembro, nº 400, Centro, Matozinhos/MG, sem qualquer custo adicional referente às despesas com transportes;

6.2.2. A entrega dos objetos deverá ser em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h.

6.2.3. A futura contratada deverá efetuar a entrega dos objetos de forma parcelada, mediante quantidade estabelecida na Nota de Autorização de Fornecimento emitida e assinada pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

6.2.4. O prazo para entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento.

6.2.5. Os materiais serão recebidos por servidor público responsável pelo Almojarifado, para verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades acompanhados da respectiva Nota Fiscal.



6.3. Da garantia do produto:

6.3.1. O prazo de garantia é o do artigo 26, da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, conforme a natureza do objeto.

6.3.2. Caso o fabricante/fornecedor ofereça uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá à maior.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Compete ao servidor e seu respectivo substituto, designados em Portaria emitida pela autoridade superior, o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do objeto contratado, em conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.2 O Fiscal do Contrato procederá à avaliação das especificações do(s) produto(s) encaminhadas pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, conforme art. 140, §1º da Lei 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota Fiscal corretamente emitida e de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento emitida pelo departamento responsável.

9. DA ESTIMATIVA DOS VALORES

A estimativa de valores é de **R\$ 12.287,99 (doze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00-Ficha 13-Material de Consumo.

NELI SANTOS SILVA
Diretora Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS**

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro
Matozinhos - MG - CEP 35720-000
Telefone: (31) 3712-1169
www.matozinhos.mg.leg.br

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NELI SANTOS SILVA**, CPF: 073.80*.**6-*8
em **14/11/2023 10:48:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1085.1248.414R.E03W.8171, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **21.823** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA.**

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAR**, CPF: 664.43*.**2-*1, em **14/11/2023 - 10:26:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 10E3.4X26.018Z.R53H.0401



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLEDSON MOTA CORDEIRO**, CPF: 611.59*.**6-*7 em **06/12/2023 10:02:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10R5.2602.649H.W60H.6574**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **35.FDE** - Tipo de Documento: **AVISO DE PUBLICAÇÃO**.

Elaborado por **CLEDSON MOTA CORDEIRO**, CPF: 611.59*.**6-*7, em **06/12/2023 10:02:49**, contendo 167 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1022.4K02.249R.V038.2073

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

